



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº. Sr. Zenildo Nascimento Aragão  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.  
N/C.



## REQUERIMENTO:

O vereador que o presente subscreve, fundamentado no que dispõe a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no artigo 124 do Regimento Interno desta Egrégia Câmara de Vereadores, requer a V. Ex<sup>a</sup>, que se digne de expedir ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando-lhe esclarecimentos sobre a denúncia promovida pela Sra. Erica, cidadã usuária dos Serviços do SUS, ofertados e prestados pelo HGI, nesta cidade, por meio da qual a denunciante noticiou a falta de atendimento por profissional médico com especialidade em pediatria no Hospital Geral de Itaberaba, além da falta de medicamentos na farmácia desta unidade.

A denúncia, que foi feita em tom de reclamação contra a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo município de Itaberaba, foi divulgada e veiculada por meio da participação da Sra. Erica no Programa *Conexão Verdade*, que vai ao ar durante as manhãs de segunda a sexta-feira e é apresentado através da Rádio Diamantina FM. Este fato específico ocorreu entre os dias 05 a 09/08/2013.

Na oportunidade, a denunciante relatou que a sua filha menor estaria internada naquela unidade hospitalar, sem que fosse examinada por um profissional com especialidade em pediatria. Acusou, ainda, a falta de medicamentos básicos na farmácia no HGI.

## JUSTIFICATIVA:

Não é novidade o alto volume de reclamações contra a qualidade dos serviços de saúde prestados pela administração municipal. É importante destacar que tal fato não decorre, na maior parte dos casos, de culpa a ser imputada aos profissionais em saúde que atuam no serviço público do município. Estes profissionais, quase à unanimidade, na verdade, devem ser exaltados e reconhecidos quanto ao profissionalismo e dedicação que dispensam à nossa população e aos usuários dos serviços que advêm das cidades vizinhas. Sabe-se da falta de estrutura física e humana que lhes são impostas no exercício da função. Nesta esteira de raciocínio, sabemos que faltam medicamentos, equipamentos cirúrgicos e de exames clínicos – os mais simples, ambulâncias, e, enfim, respeito à dignidade do profissional e da própria pessoa humana que paga impostos e busca o atendimento.

Não podemos ficar silentes como se nada esteja acontecendo, quando os fatos estão bem aí – diante dos nossos olhos. Pessoas têm morrido em decorrência disto. É nosso dever tomar ciência das ocorrências e adotar as providências que nos competem. Afinal, fomos eleitos para representar a população, única destinatária dos resultados das ações e omissões decorrentes do exercício dos nossos mandatos. Acordemos!!! Ainda há tempo!!!!

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES  
Vereador – CMI/BA - PP